



DALLAS SST

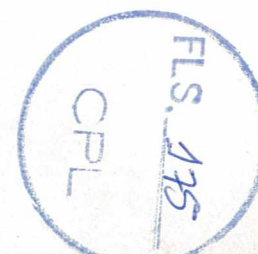
**DALLAS SST EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº. 39.994.677/0001-28**

**Endereço: Av 03, 16, Sala 07, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís - Ma.**

**À**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**  
**Câmara Municipal de Imperatriz - MA.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – “CREDENCIAMENTO”**





# ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**LEANDRO SANTOS DA CONCEICAO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/05/1998, carteira de Identidade de nº 06810803387 SSP-MA e do CPF nº 612.108.523-14, residente e domiciliada na RUA 02 , nº 02, RESIDENCIAL ANA CAROLINA, QUADRAG, São José de Ribamar- MA, CEP: 65110-000.

Único sócio da empresa denominada **DALLAS SST ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na AVENIDA 03, SALA 07, nº 16, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, São Luís – MA, CEP: 65071-020, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600170737, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 39.994.677/0001-28, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – Fica admitido na sociedade os sócios **ALDACIR COSTA ERICEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/04/1980, carteira de Identidade de nº 0001084013999 SESEP-MA e do CPF nº 882.602.833-87, residente e domiciliada na AVENIDA EDSON BRANDAO, nº 1, COND ECO PARK 4 BLOCO 06 APT 01, CUTIM ANIL, São Luís – MA, CEP: 65045-380. e **MARCIO ROBERTO SILVA MENDES**, brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 12/05/1974, portador da Carteira de Identidade nº 0485315720139 SSP/MA e CPF nº 529.059.853-72, residente e domiciliado na Rua Treze, nº 41, Quadra 9 A, Vinhais, CEP: 65071-330, São Luís/MA., declarando sob as penas da lei, que não está incluso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer as atividades mercantis.

**Cláusula Segunda** - Retira-se da sociedade de livre e espontânea vontade o sócio **LEANDRO SANTOS DA CONCEICAO**, transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentos ) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para os sócios ingressantes **ALDACIR COSTA ERICEIRA** e **MARCIO ROBERTO SILVA MENDES**, já qualificada;

**Parágrafo Único** - Os sócios retirantes **ALDACIR COSTA ERICEIRA** e **MARCIO ROBERTO SILVA MENDES**, declara haver recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula Terceira:** – O Capital Social da sociedade que era no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentos ) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, do sócio retirante **LEANDRO SANTOS DA CONCEICAO**, fica alterado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, para os sócios ingressantes **ALDACIR COSTA ERICEIRA** e **MARCIO ROBERTO SILVA MENDES** e terá a seguinte composição:

| SÓCIOS                             | QUOTAS  | VALORES        | %   |
|------------------------------------|---------|----------------|-----|
| <b>ALDACIR COSTA ERICEIRA</b>      | 250.000 | R\$ 250.000,00 | 50% |
| <b>MARCIO ROBERTO SILVA MENDES</b> | 250.000 | R\$ 250.000.00 | 50% |

*(Handwritten signatures and initials)*

CPL

|              |                |                       |             |
|--------------|----------------|-----------------------|-------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>500.000</b> | <b>R\$ 500.000,00</b> | <b>100%</b> |
|--------------|----------------|-----------------------|-------------|

**Cláusula Quarta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Quinta** – A administração da sociedade caberá aos sócios **ALDACIR COSTA ERICEIRA e MARCIO ROBERTO SILVA MENDES**, já qualificado, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único** – Para movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura individual dos sócios, **ALDACIR COSTA ERICEIRA e MARCIO ROBERTO SILVA MENDES**, podendo estes nomearem procurador para exercer esta função, mediante procuração pública.

**À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

**ALDACIR COSTA ERICEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/04/1980, carteira de Identidade de nº 0001084013999 SESEP-MA e do CPF nº 882.602.833-87, residente e domiciliada na AVENIDA EDSON BRANDAO, nº 1, COND ECO PARK 4 BLOCO 06 APT 01, CUTIM ANIL, São Luís – MA, CEP: 65045-380.

**MARCIO ROBERTO SILVA MENDES**, brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 12/05/1974, portador da Carteira de Identidade nº 0485315720139 SSP/MA e CPF nº 529.059.853-72, residente e domiciliado na Rua Treze, nº 41, Quadra 9 A, Vinhais, CEP: 65071-330, São Luís/MA.

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **DALLAS SST ENGENHARIA LTDA.**

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede estabelecida na AVENIDA 03, SALA 07, nº 16, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, São Luís – MA, CEP: 65071-020.

**Cláusula Terceira:** O objeto social é: 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS

CPL

METALICAS4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS  
ESTRUTURAS4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE  
TERRENO4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM4322-3/01 - INSTALACOES  
HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS3312-1/02 - MANUTENCAO E  
REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E  
CONTROLE3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS  
ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE  
IRRADIACAO3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS,  
APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE (A MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E  
EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA  
ELETRICA)3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS  
HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS3319-8/00 -  
MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-  
ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,  
ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, A MANUTENCAO E REPARACAO DE  
MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO  
E DE LABORATORIO)3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-  
PERIGOSOS4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS4221-9/01 - CONSTRUCAO  
DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA4221-  
9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA  
ELETRICA4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E  
RECREATIVAS4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO  
DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA)4321-5/00 - INSTALACAO E  
MANUTENCAO ELETRICA4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE  
SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E  
REFRIGERACAO4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE  
ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES4329-1/04 - MONTAGEM E  
INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E  
SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS4319-3/00 -  
SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A  
DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, A PREPARACAO DE  
LOCAIS PARA MINERACAO, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU  
FLORESTAIS)4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA  
CIVIL4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E  
ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL4330-4/04 - SERVICOS DE  
PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL4330-4/05 - APLICACAO DE  
REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES4330-4/99 -  
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (OS SERVICOS DE  
CHAPISCO, EMBOCO E REBOCOA INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS,  
A COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS)4391-6/00 - OBRAS DE  
FUNDACOES4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS4399-1/02 - MONTAGEM  
E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS  
TEMPORARIAS4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE  
AGUA4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE PARTES DE  
EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS,

CHURRASQUEIRAS, ETC.)4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA EM: SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO, PROJETOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, ESTATISTICA, QUESTOES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE, M SISTEMAS DE, ELABORACAO DE PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL (PCMSO), ELABORACAO DE PROGRAMA DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), ERGONOMIA, ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS, PERICIA GRAFOTECNICA, RATING OU AVALIACAO DE RISCOS PARA CLASSIFICACAO DE EMPRESAS, SERVICOS DE PROMOCAO EM SAUDE JUNTO A AREA DE RECURSOS HUMANOS DE EMPRESAS)7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES)8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MEDICINA DO TRABALHO)

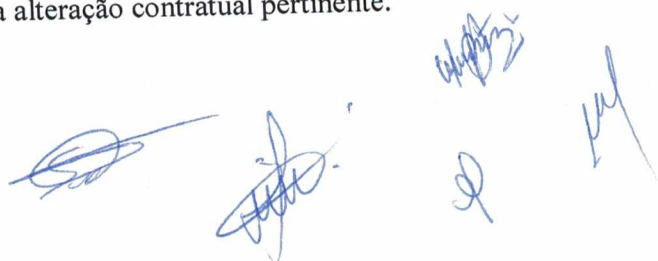
**Cláusula Quarta:** O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O Capital Social fica distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

| SÓCIOS                      | QUOTAS  | VALORES        | %    |
|-----------------------------|---------|----------------|------|
| ALDACIR COSTA ERICEIRA      | 250.000 | R\$ 250.000,00 | 50%  |
| MARCIO ROBERTO SILVA MENDES | 250.000 | R\$ 250.000,00 | 50%  |
| TOTAL                       | 500.000 | R\$ 500.000,00 | 100% |

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CPL

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá a sócia **ALDACIR COSTA ERICEIRA e MARCIO ROBERTO SILVA MENDES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, já qualificado, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o administrador deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

**Cláusula Décima Segunda:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

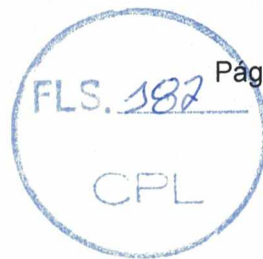
**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta:** O administrador, já qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís - MA, 01 de maio 2023



---

**LEANDRO SANTOS DA CONCEICAO**

---

**ALDACIR COSTA ERICEIRA**

---

**MARCIO ROBERTO SILVA MENDES**

Four handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. They are arranged in a cluster, with some overlapping. The signatures appear to be in cursive or semi-cursive script.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DALLAS SST ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 52905985372                      | MARCIO ROBERTO SILVA MENDES |
| 61210852314                      | LEANDRO SANTOS DA CONCEICAO |
| 88260283387                      | ALDACIR COSTA ERICEIRA      |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023 14:55 SOB Nº 20230719708.  
PROTOCOLO: 230719708 DE 31/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308239053. CNPJ DA SEDE: 39994677000128.  
NIRE: 21600170737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/05/2023.  
DALLAS SST ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1887412670

NOME  
MARCIO ROBERTO SILVA MENDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
0395360720101 SESP MA

CPF  
529.059.853-72

DATA NASCIMENTO  
12/05/1974

FILIAÇÃO  
JOSE RUI AIRES MENDES  
MARIA DA CONCEICAO SILVA MENDES

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
00460141160

VALIDADE  
19/07/2024

1ª HABILITAÇÃO  
25/05/1993

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
MARCIO MENDES

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
22/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81774595034  
MA040863816

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



**JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 053/2023, os Documentos de Habilitação.

Imperatriz (MA), 19 de janeiro de 2024.

  
**Hayanne Kliscia Lima da Silva**  
Presidente da CPL

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359

**Página 2 de 3**